



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

**PARECER Nº** 3/2024/CCGEELET/CUFCSOBRAL/REITORIA  
**PROCESSO Nº** 23067.050447/2023-55  
**INTERESSADO** COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA/SOBRAL

**RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR –  
 EDITAL Nº 147/2023 - SETOR DE ESTUDO: FORMAÇÃO BÁSICA PARA ENGENHARIA – CAMPUS DE  
 SOBRAL**

A Comissão Julgadora formada pelos professores **Carlos Elmano de Alencar e Silva (Presidente da Comissão/UFC - Sobral)**, **Ricardo Pires dos Santos (Membro Efetivo/UFC - Sobral)**, **José Valdenir da Silveira (Membro Efetivo/UFC - Sobral)** e **Rosana Maria Alves Saboya (Secretária/UFC - Sobral)**, torna público o resultado final da Seleção Pública para Professor Substituto, objeto do Edital nº 147/2023, setor de estudos: Formação Básica para Engenharia:

EXAMINADOR: Carlos Elmano de Alencar e Silva				
Candidato	Prova Escrita Subjetiva	Prova Didática	Média Aritmética das Provas	Classificação
Francisco Gean Dias da Silva Filho	8,0	7,0	7,5	1º Lugar

EXAMINADOR: Ricardo Pires dos Santos				
Candidato	Prova Escrita Subjetiva	Prova Didática	Média Aritmética das Provas	Classificação
Francisco Gean Dias da Silva Filho	7,5	7,0	7,3	1º Lugar

EXAMINADOR: José Valdenir da Silveira				
Candidato	Prova Escrita Subjetiva	Prova Didática	Média Aritmética das Provas	Classificação
Francisco Gean Dias da Silva Filho	8,5	7,0	7,8	1º Lugar

Em face de todos os resultados obtidos e da indicação, por cada membro da Comissão Julgadora, tem-se o seguinte resultado final da Seleção Pública para Professor Substituto, objeto do Edital nº 147/2023, setor de estudos: Formação Básica para Engenharia:

Candidato	Classificação
Francisco Gean Dias da Silva Filho	1º

De acordo com o resultado expresso no quadro acima, foi INDICADO PARA PROVIMENTO DA VAGA de Professor Substituto, para lecionar no Curso de Engenharia Elétrica, do *Campus* da UFC em Sobral, o candidato **Francisco Gean Dias da Silva Filho**, detentor do maior número de indicações de 1º (primeiro) lugar dos membros da Comissão Julgadora, de acordo com o Art. 19 da Resolução nº 29/CEPE de 1º de dezembro de 2017.

Prof. Dr. **CARLOS ELMANO DE ALENCAR E SILVA**  
Presidente da Comissão

Prof. Dr. **RICARDO PIRES DOS SANTOS**  
Membro da Comissão

Prof. Dr. **JOSÉ VALDENIR DA SILVEIRA**  
Membro da Comissão

Profa. Dra. **ROSANA MARIA ALVES SABOYA**  
Secretária



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ELMANO DE ALENCAR E SILVA, Presidente de Comissão**, em 08/02/2024, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO PIRES DOS SANTOS, Membro de Comissão**, em 08/02/2024, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Maria Alves Saboya, Secretária**, em 08/02/2024, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE VALDENIR DA SILVEIRA, Membro de Comissão**, em 08/02/2024, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4778917** e o código CRC **59FFFFAB**.